

TERMO DE RESPONSABILIDADE (TR)

(Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.600, de 14 de dezembro de 2015)

1. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DO REGIME

| Nome/Razão Social | CPF/CNPJ |
|-------------------|----------|
| | |

2. COMPOSIÇÃO DO VALOR DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

| Imposto de Importação (R\$) | IPI-vinculado à importação (R\$) | PIS/Pasep-Importação (R\$) |
|-----------------------------|--|----------------------------|
| | | |
| Cofins-Importação (R\$) | AFRMM (R\$) (importação pela via marítima) | Cide-Combustíveis |
| | | |
| Total dos tributos (R\$) | | |
| | | |

3. DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DO REGIME

Declaro assumir inteira responsabilidade pelo integral cumprimento das obrigações decorrentes da aplicação do regime aduaneiro especial aos bens constantes da presente declaração nº _____, e comprometo-me a recolher aos cofres públicos o valor total dos tributos e das contribuições federais suspensos, em caso de descumprimento das regras estabelecidas para o regime, nos termos do art. 72 do Decreto-Lei nº 37, 18 de novembro de 1966.

O compromisso assumido no presente termo é válido enquanto perdurarem as obrigações decorrentes da concessão do regime aduaneiro especial e abrange o período de concessão inicial e todos os períodos de prorrogação eventualmente obtidos.

Este termo de responsabilidade está subscrito pelo preposto/representante legal responsável pelo registro desta declaração, mediante mandato com cláusula específica para subscrevê-lo, nos termos do § 1º do art. 808 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009.

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL

| Nome do signatário | CPF |
|-----------------------------|----------------------|
| | |
| Correio eletrônico (e-mail) | Telefones de contato |
| | |